

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 027/2014 QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA DE GOIÁS E A EMPRESA GYN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014

decorrente de processo licitatório (Carta Pregão n. 002/2014), cuja homologação foi em favor do contratado, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie, concernente a Prestação de Serviços Técnicos Especializados, na área Administrativa para: Consultoria e assessoria em elaboração e cadastramento de projetos e Planos de Trabalhos junto ao Portal dos Convênios – (SICONV), SISMOB, SIMEC, acompanhamento de processos junto aos Ministérios, Autarquias e entidades de operacionalização, de acordo com os manuais e sistemáticas em vigência com fins de captação de recursos oriundos do Governo Federal e Estadual e prestações de contas parcial e final da Administração Municipal de Mairipotaba - GO, celebrado em 28 de março de 2014, que entre si celebram a o MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA-GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.842/0001-23, com sede à Rua João Manoel Nº83 Centro CEP: 75.630-000, Mairipotaba-Goiás, neste ato representado constitucionalmente pelo Prefeito Municipal, senhor Ademir Antônio de Souza, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 463.432.881-04, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado à empresa: GYN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.111.784/0001-77, a Rua João Cardoso de Moura S/N Qd.04 Lt.04 Setor Progresso CEP: 75.375-000, Santo Antônio de Goiás, neste ato representada pelo senhor, Leonardo Martins Gonçalves, brasileiro, casado, CI n°3604045 CPF n°832.577.803-20, com domicilio Via Cruz e Souza Qd.23 Lt.20 Cond. Amim Camargo Goiânia-Go CEP: 74.355-130, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO.

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados, na área Administrativa para: Consultoria e assessoria em elaboração e cadastramento de projetos e Planos de Trabalhos junto ao Portal dos Convênios – (SICONV), SISMOB, SIMEC, acompanhamento de processos junto aos Ministérios, Autarquias e entidades de operacionalização, de acordo com os manuais e sistemáticas em vigência com fins de captação de recursos oriundos do Governo Federal e Estadual e prestações de contas parcial e final da Administração Municipal de Mairipotaba – GO, previamente determinada pela CONTRATANTE sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração.



CLAUSULA SEGUNDA - As partes acima mencionadas em consonância com o pactuado na CLÁUSULA DECIMA do contrato primitivo e com observância a norma do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, ACORDAM, Pôr força deste termo fica prorrogado a vigência do referido contrato a 31 de dezembro de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA – A clausula 10^a do contrato primitivo passa a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA 10^a - O prazo de vigência deste contrato compreenderá o período entre a data da assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado por iguais e suscetíveis prazos conforme a Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - Fica mantido o mesmo valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais) mensal totalizando um valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil e cem reais), do contrato original de 28/03/2014.

CLAUSULA QUINTA - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão pôr conta da dotação orçamentária: 04.122.0402.2.047.3.3.90.35

CLAUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais clausulas do CONTRATO Primitivo.

E, pôr assim se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

MAIRIPOTABA/GO, aos 30 setembro de 2015.

MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO PREFEITERA

GYN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 13.111.784/0001-77 - CONTRATADO-

1. Marcelo Martino Ferreira.
CPF: 860. 179. 851-91

2. Jadriana Rives da Siha moneges
CPF: 026, 492. 911-07